

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA SEI Nº 30237124/2026 - SECULT.UCE.AEV

Joinville, 17 de julho de 2026.

OBRA:	1494 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de banheiro
ENDEREÇO:	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	
BDI:	
BDI Equipamentos:	
BDI Diferenciado:	
BASE DO ORÇAMENTO:	Cotação 12/2025, Cotação 06/2025
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Diego da Rocha Goncalves - CREA 188645-5-SC
ART:	10269199-9

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	UN.	QUANT.	CUSTO UN. (R\$)	BDI(%)	PREÇO(R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)
1	LAVATÓRIO PORTÁTIL							32.536,00
1.1	Lavatório portátil - com reservatório de água limpa de no mínimo 50l; com saboneteira, papelera e torneira; altura da pia de no mínimo de 1,10m. autonomia mínima de 400 lavagens de mãos.	1312411175936 - Cotação 12/2025	Diária	50,00	650,72	0,00	650,72	32.536,00
2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO							152.920,16
	Locação de banheiro químico a) medidas mínimas: 1,10 largura x 1,20 comprimento x 2,30 m (altura interna); b) descrição: equipamento com caixa de dejetos, assento, mictório, suporte para papel higiênico, painel de							

2.1	identificação (masculino e feminino), ponto de ventilação natural, fechamento interno com identificação de livre/ocupado e piso interno antiderrapante; c) composição: cabine produzida em polietileno de alta densidade ou material similar; d) volume da caixa de detritos: capacidade mínima para 200 litros; e) higienização: garantia de que os sanitários serão entregues devidamente higienizados; f) frete: responsabilizar-se por todo o frete de remessa e retorno; g) fornecimento de mtrs (comprovante de destinação final dos efluentes); h) limpeza: sucção dos dejetos e descarte dos resíduos até a ete licenciada pela fatma.	1312411175939 - Cotação 06/2025	Diária	656,00	233,11	0,00	233,11	152.920,16
3	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PNE							62.333,90
	Locação de banheiro químico pne - a) medidas mínimas: 1,60 largura x 1,60 comprimento x 2,30 m (altura interna); b) descrição: equipamento com caixa de dejetos, assento, porta objetos, suporte para							

3.1	papel higiênico, equipado com barras para apoio nas laterais do sanitário, ponto de ventilação natural, fechamento interno com identificação de livre/ocupado e piso interno antiderrapante; c) composição: cabine produzida em polietileno de alta densidade ou material similar; d) volume da caixa de detritos: capacidade mínima para 125 litros; e) higienização: garantia de que os sanitários serão entregues devidamente higienizados; f) frete: responsabilizar-se por todo o frete de remessa e retorno; g) fornecimento de mtrs (comprovante de destinação final dos efluentes); h) limpeza: sucção dos dejetos e descarte dos resíduos até a ete licenciada pela fatma;	1312411175942 - Cotação 06/2025	Diária	170,00	366,67	0,00	366,67	62.333,90
4	SANITÁRIO CONTAINER							66.000,00
	Sanitário container - sanitário container com: tanque de resíduos sólidos e líquidos, projetado para evitar odores e vazamentos; sistema de descarga com água e/ou							

4.1	químicos em caso de locais sem acesso à rede de esgoto; presença de no mínimo: 10 sanitários (sendo 2 para portador de necessidades especiais, 5 femininos e 5 masculinos), 4 pias para lavagem das mãos, 1 papelaria e 2 saboneteiras; no mínimo 2 pontos de iluminação; estrutura deve garantir o acesso de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme garante a lei 10.098/2000 e a norma abnt NBR 9050/2020. a empresa deverá: responsabilizar-se por todo o frete de remessa e retorno, fornecimento de mtrs (comprovante de destinação final dos efluentes) e sucção dos dejetos e descarte dos resíduos até a ete licenciada pela fatma. incluso aqui também a manutenção e limpeza de sanitário container contemplando limpeza dos tanques e reposição dos produtos químicos.	1312411175943 - Cotação 12/2025	Diária	10,00	6.600,00	0,00	6.600,00	66.000,00
	TOTAL							313.790,06



Documento assinado eletronicamente por **Diego da Rocha Goncalves, Servidor(a) Público(a)**, em 17/07/2026, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Hartmann Dobner, Coordenador(a)**, em 17/07/2026, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30237124** e o código CRC **8977AD87**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.193891-0

30237124v1